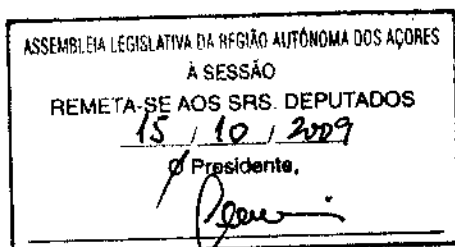




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
2818 Procº 54.03.00/109/IX	16-06-09	SAL-GSRP-2009-1929 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-1753	14-10-2009

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 109/IX – PROGRAMA PÓS-LABORAL DE COBERTURA ASSISTENCIAL AOS UTENTES SEM MÉDICO DE FAMÍLIA DOS CENTROS DE SAÚDE DE PONTA DELGADA, RIBEIRA GRANDE E ANGRA DO HEROÍSMO

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 109/IX, subscrito pelo Senhor Deputado José Manuel Bolieiro, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O programa previsto na Resolução do Conselho do Governo n.º 105/2008, de 15 de Julho, teve início em Agosto de 2008 nos concelhos de Ponta Delgada e Lagoa, e, em Setembro do mesmo ano, no Concelho da Ribeira Grande.

Por sua vez, o Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo encetou a chamada consulta aberta, desde Junho de 2008 a Dezembro de 2008, com recurso a oito médicos. Esta iniciativa perfez um total de 24 horas semanais nas áreas de saúde infantil e de adulto, tendo sido efectuadas, nesse período, 1167 consultas.

O Centro de Saúde de Angra do Heroísmo reiniciou este programa a 2 de Março 2009 com oito médicos e cada um deles assegura 12 horas semanais, com um total



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

de 96 horas semanais. Em Março 2009 foram realizadas 1542 consultas, englobando a saúde para adulto, a saúde materna e o planeamento familiar.

Em relação ao programa previsto na Resolução citada, a divulgação do mesmo foi efectuada através do contacto directo com os utentes, nomeadamente, no Concelho da Ribeira Grande, junto das Casas do Povo e Juntas de Freguesia, e, no Concelho de Ponta Delgada, no Hospital do Divino Espírito Santo e junto do próprio Centro de Saúde de Ponta Delgada.

A média de consultas por médico e por mês ronda as 39 em Ponta Delgada e as 55 na Ribeira Grande.

Colaboram neste programa em Ponta Delgada 16 Médicos, com uma carga horária de uma hora semanal, e na Ribeira Grande seis Médicos, com uma carga horária de três horas semanais.

Cada consulta é remunerada pela quantia de 40 euros, repartidos pelas diversas categorias de pessoal envolvidas e com os respectivos custos.

O custo financeiro deste programa perfaz o total de 305 520 €, o que corresponde a 7 638 consultas, sendo que:

- a. 199 720€, relativos a Ponta Delgada, o que corresponde a 4 993 consultas, de Agosto de 2008 a Março 2009;
- b. 105 800€, relativos à Ribeira Grande, o que corresponde a 2 645 consultas, de Setembro de 2008 a Maio 2009.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3945 Proc. Nº 54.03.09
Data:	09/10/15 Nº 109/1X